



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.**  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

## **OFÍCIO N°. 133/2021- AJ/PM/IS**

**Resp. Ofício n° 108/2021 – CMIS**

**Assunto: Encaminhamento da Indicação n° 026/2021**

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 026/2021, encaminhada ao excellentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo Vereador SIDNEI CARRILHO PELIZER “*solicitando a instalação de pontos de ônibus nas entradas da Cidade*”

O Município de Itaúna do Sul agradece a indicação encaminhada, reconhece a pertinência da solicitação realizada, quanto a instalação de pontos de ônibus nas entradas da cidade, que certamente vai gerar mais conforto e segurança a todos os munícipes.

Ainda, compromete-se a providenciar os estudos e orçamentos necessários para a realização de tal instalação, buscando recursos para esses e demais projetos a serem realizados por esse município, incluindo no cronograma de obras a solicitação realizada.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 20 de agosto de 2021.

*Gilson José Góis*  
Atenciosamente,  
GILSON JOSE DE GOIS  
Prefeito Municipal

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR:  
SIDNEI CARRILHO PELIZER**